



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



PLANO DE TRABALHO - OBRAS

Anexos I (plano de trabalho) e II (cronograma físico-financeiro) conforme Cláusula Primeira do ANEXO I do Decreto nº 52.418 de 28/11/2007, em atendimento ao Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos moldes do disposto no Artigo 5º, Inciso II do Decreto nº 59.215 de 21/05/2013.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO TURVO

2º Item – OBJETO DO CONVÊNIO

1) REFORMA E COBERTURA DA QUADRA

3º Item – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)

2) Nome Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo			
3) CNPJ 44.567.014/0001-67	4) Endereço Rua Garcia Braga		5) Nº 93
6) CEP 18940-000	7) DDD 14	8) Telefone 3377-9700	9) E-mail convenios@saopedrodoturvo.sp.gov.br

4º Item – PREFEITO (A) MUNICIPAL

10) Nome Marco Aurélio Oliveira Pinheiro	11) RG 27.240.120-1	12) CPF 296.172.288-41
13) Período do Mandato 01/01 /2017 à 31/12/2020	14) e-mail gabinete@saopedrodoturvo.sp.gov.br	

5º Item – GESTOR DO CONVÊNIO

15) Nome Geovane Gonçalves	16) RG 42.975.456-5	17) CPF 366.390.208-07	
18) Endereço Comercial Rua Garcia Braga	19) Nº 93	20) CEP 18.940-000	
21) Município São Pedro do Turvo	22) email geovani_goncalves@hotmail.com		
23) DDD 14	24) Telefone Comercial 3377-9700	25) Fax NÃO TEM	26) Celular (14) 997908199

6º Item – ENGENHEIRO OU ARQUITETO

27) Nome REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO	28) RG 47.649.326-2	29) CPF 361.893.698-20	
30) Profissão (Engenheiro ou Arquiteto) ENGENHEIRO CIVIL	31) Nº CREA/CAU 5069369000	32) Nº ART/RRT 28027230180096507	
33) DDD 14	34) Telefone Comercial 99793-7140	35) Fax NÃO TEM	36) email engreinaldofilho@gmail.com

7º Item – CONTADOR

37) Nome Maria Lucília Garcia	38) RG 13.482.768-5	39) CPF 015.296.558-03		
40) Nº CRC 1SP141743/O-1	41) DDD (14)	42) Telefone Comercial 99749-8874	43) Fax NÃO TEM	44) email mluciliagarcia@yahoo.com

8º Item – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA

45) Endereço Rua Vereador Oscar Marques de Souza Esq. Rua Profº Osório	46) Nº S/Nº	47) Bairro Conjunto habitacional franco montoro
---	----------------	--



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



48) CEP
18940-000

49) Nº da Matrícula do Imóvel
17.795

50) Nº do Livro do Registro Geral
2

OBS.:

Enviar a CERTIDÃO ATUALIZADA do imóvel destinado a obra do convênio, devidamente REGISTRADA EM NOME DA PREFEITURA junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Enviar a CERTIDÃO ATUALIZADA do imóvel destinado a obra do convênio, com a(s) devida(s) AVERBAÇÃO(ÕES) de benfeitoria(s) na respectiva matrícula do imóvel.

Enviar mapa do município ou croqui identificando local da construção da obra contendo o nome das ruas de maneira LEGÍVEL.

4) Enviar o Projeto Completo da obra:

a) Planta baixa, 2 cortes e fachada.

Cada prancha deverá conter carimbo ou quadro completo, constando: número da prancha, nome do proprietário, objeto do convênio, endereço da obra, município, área construída e do terreno, situação sem escala, escala adotada no desenho, data, assinaturas do engenheiro/arquiteto responsável com CREA/CAU e do(a) Prefeito(a) Municipal.

9º Item – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

51) REFORMA E COBERTURA DA QUADRA, COM 795,36 M2, CAPACIDADE PARA 200 PESSOAS

10º Item – METAS A SEREM ATINGIDAS COM A CONSTRUÇÃO DA OBRA (OBJETO DO CONVÊNIO)

52) OFERECER À POPULAÇÃO UM LOCAL ESPORTIVO ADEQUADO À PRÁTICA DO LAZER E ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NOS ARTIGOS 264 E 265 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL PAULISTA.

11º Item – FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Item	53) Especificações	Prazo em dias	
		Mínimo	Máximo
(1)	Publicação do Edital de Abertura de Licitação (após a assinatura do Termo de Convênio)	-	30
(2)	Realização da Licitação	31	100
(3)	Início da Obra (Emissão da Ordem de Serviço – OS)	101	130
(4)	Conclusão da Obra	131	730

LEGENDA:

(1) Publicação do Edital de Abertura de Licitação: Prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Convênio.

(2) Processo Licitatório: Prazo máximo de 70 (setenta) dias após a publicação do Edital de Abertura de Licitação.

(3) Início da Obra: Prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório.

(4) Conclusão da Obra: Prazo máximo de 600 (seiscentos) dias para concluir a obra e emitir o Laudo Técnico de Conclusão.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



OBS.:

A liberação dos recursos será feita somente após a conclusão do objeto por parte do beneficiário, ou parceladamente, após a medição de cada etapa concluída, obedecendo aos respectivos projetos básicos, fases de execução, cronogramas de desempenho e sempre mediante comprovação por órgão ou agentes técnicos, nos termos do § 2º do artigo 11, do DECRETO 59.215/2013, acrescentado pelo DECRETO Nº 62.032/2016.

12º Item – MEMORIAL DESCRITIVO		
Item	Especificações de Serviços	Descrição dos Serviços (Executada pelo Engenheiro ou Arquiteto)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante o período da obra. Terá dimensões de 2,00x3,00m e deverá ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo do Município, que será fornecido juntamente com a Ordem de Início dos Serviços. A placa deverá ser fixada no terreno, em local indicado pelo fiscal da obra, apoiada em estruturas de madeira.
2	INFRAESTRUTURA	
2.1	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM – COMPLETA.	As brocas serão escavadas manualmente com trado e devem ter diâmetro do mínimo de 25 cm, a cota prevista em projeto, aterros devem ser desconsiderados na contagem da profundidade das estacas. O comprimento médio estimado está anotado nos projetos.
2.2	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	A forma será de madeira comum, com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm. Fica a cargo da CONTRATADA o transporte, montagem e desmontagem das formas, tanto para a fundação, quanto para a estrutura
2.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) fyk=500Mpa	A armadura deve ser colocada limpa na forma (isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa) e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem
2.4	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, fck=30,0 Mpa	Devem ser obedecidos todos os critérios referentes à dosagem, preparo transporte, lançamento, adensamento, cura e reparos descritos nas normas da ABNT.
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 m	O solo deverá ser retirado manualmente através de pás e enxadões, o solo deverá ser deixado ao lado das valas abertas para posterior reaterro compactado.
3	COBERTURA	
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, fixas na fundação que será realizada.
3.2	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL ONDULADO, COM ESPESSURA DE 0,50 mm	A cobertura será em forma de arco, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura.
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
4.1	ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço.
4.2	ACRILICO PARA QUADRA E PISOS CIMENTADOS	A pintura e demarcação da quadra de esportes se farão com tinta específica para pisos do tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



conforme planta de marcação.

OBS: Os serviços acima relacionados contemplam a reforma do piso da quadra e execução de cobertura metálica, conforme projeto apresentado.

13º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Planilha Orçamentária)					
Item	Especificações de Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.961,46
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	6,00	M²	326,91	1.961,46
2	INFRAESTRUTURA				20.209,27
2.1	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM – COMPLETA.	168,00	M	47,24	7.936,32
2.2	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	100,00	M²	54,66	5.466,00
2.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) fyk=500Mpa	478,00	Kg	5,20	2.485,60
2.4	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, fck=30,0 Mpa	12,00	M³	319,79	3.837,48
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 m	12,72	M³	38,04	483,87
3	COBERTURA				134.285,28
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	5.569,12	Kg	14,04	78.190,44
3.2	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL ONDULADO, COM ESPESSURA DE 0,50 mm	834,00	M²	67,26	56.094,84
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				9.500,40
4.1	ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	98,00	M²	26,66	2.612,68
4.2	ACRILICO PARA QUADRA E PISOS CIMENTADOS	476,00	M²	14,47	6.887,72
TOTAL GERAL					61) R\$ 165.956,41
ESTADO					62) R\$ 150.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL	63) R\$15.956,41
64) Fonte: CPOS 171 DESONERADA	

14º Item – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Estado / Prefeitura Municipal)					
65) Data Base : 29/01/2018					
Item	66) Especificações de Serviços	67) Unidade	68) Parcela Única		71) TOTAL
			69) Estado	70) Prefeitura Municipal	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1.961,46		1.961,46
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	1.961,46		1.961,46
2	INFRAESTRUTURA		20.209,27		20.209,27
2.1	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM – COMPLETA.	M	7.936,32		7.936,32
2.2	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M²	5.466,00		5.466,00
2.3	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) fyk=500Mpa	Kg	2.485,60		2.485,60
2.4	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, fck=30,0 Mpa	M³	3.837,48		3.837,48
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 m	M³	483,87		483,87
3	COBERTURA		118.328,87	15.956,41	134.285,28
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	Kg	62.234,03	15.956,41	78.190,44
3.2	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL ONDULADO, COM ESPESSURA DE 0,50 mm	M²	56.094,84		56.094,84
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		9.500,40		9.500,40
4.1	ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M²	2.612,68		2.612,68



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



4.2	ACRILICO PARA QUADRA E PISOS CIMENTADOS	M ²	6.887,72		6.887,72
TOTAL GERAL			R\$ 150.000,00	R\$ 15.956,41	R\$ 165.956,41
Participação em Percentual			90,38%	9,62%	100 %

15º Item – CRONOGRAMA DE RECURSOS (Estado / Prefeitura Municipal)	
Participantes	Parcela Única
ESTADO (recursos da Secretaria)	R\$ 150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL (Contrapartida)	R\$15.956,41
73) TOTAL (ESTADO + PREFEITURA MUNICIPAL)	R\$ 165.956,41

16º Item – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO	
74)	<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos que as AÇÕES que visam ao início da execução do objeto do convênio serão praticadas em até 30 (trinta) dias após a celebração do convênio. O início das OBRAS se dará em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação, através da emissão da Ordem de Serviço (OS) e o seu término de acordo com o prazo previsto no convênio firmado junto a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.</p>

17º Item – COMPROVAÇÃO QUE A CONVENIADA DISPÕE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA COMPLEMENTAR A EXECUÇÃO DO OBJETO – CONTRAPARTIDA	
75)	<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos que o município assegurou os recursos orçamentários no valor da contrapartida de R\$ 15.956,41 (Quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), necessários a complementação do objeto do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, através da reserva de recursos orçamentários, identificando o número e a descrição do elemento econômico onerado (nome: Cobertura da quadra e nº) estando de acordo com o disposto no Artigo 116, Parágrafo I, Inciso VII da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94.</p>

18º Item – DECLARAÇÃO QUE PARA A RELIZAÇÃO DA OBRA OBJETO DESTES CONVÊNIO NÃO RECEBEU OUTROS RECURSOS	
76)	<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos que não recebemos recursos, por convênio ou por quaisquer outros meios, de órgão Estadual ou Federal, para a realização da obra constante como objeto deste convênio.</p>



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



19º Item – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S.A. VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO CONVÊNIO

77)

DECLARAÇÃO

Declaramos a abertura da conta corrente vinculada à execução da obra de objeto do convênio:

Banco do Brasil S.A.

Endereço Praça José Teodoro, 20 , Centro

Município São Pedro do Turvo - SP

Telefone (14)3377-1550

Agência nº 5825-4

Conta nº 1.569-5

OBS.:

- 1) Os recursos estaduais repassados, se não utilizados devem ser aplicados em conformidade a Cláusula Sexta, Parágrafos 1º e 2º, ANEXO I, do modelo convenial prescrito pelo Decreto nº 52.418 de 28 de novembro de 2007.

20º Item – LAUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (modelos)

78)

LAUDO TÉCNICO (“Reforma”)

Objeto do Convênio: REFORMA E COBERTURA DA QUADRA.

Local da Obra em reforma: Rua Vereador Oscar Marques de Souza Esq. Rua Profº Osório

Engenheiro ou Arquiteto: REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Realizei vistoria do local onde será executada a REFORMA no local acima mencionado, e constatei a real situação do imóvel:

- a) Necessidade de reparos no piso
- b) Necessidade de cobertura para praticas de jogos

Atesto a necessidade de realizar a reforma pleiteada no convênio para ficar em condições de uso.

E, para confirmar a atual situação, encaminho fotos recentes do local.



São Pedro do Turvo
18/12/2017 10:05:45



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



21º Item – ASSINATURAS

SÃO PEDRO DO TURVO, 29 DE JANEIRO DE 2018

79)

Nome: **MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**
Cargo: **Prefeito Municipal**

80)

Nome: **GEOVANE GONÇALVES**
Cargo: Gestor CPF Nº 366.390.208-07

81)

Nome: **REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO**
Cargo: Engenheiro Civil CREA/SP 5069369000

82)

Nome: **MARIA LUCÍLIA GARCIA**
Cargo: Contadora CRC 1SP141743/O-1